

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

---

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA  
PORTARIA 013/2023

**PORTARIA Nº 013/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL  
NA CARREIRA DO SERVIDOR JOÃO DE  
JESUS MADALENA, AUTORIZA O  
REENQUADRAMENTO NA TABELA DE  
VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica local; e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 53/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor **JOÃO DE JESUS MADALENA**, titular do cargo de Vigia, empossado em 13/03/2006, a Progressão Horizontal na Carreira, com fundamento nos §§ 1º e 2º, do art. 221, da Lei Complementar nº 065/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o enquadramento no Nível I – Referência I da Tabela de Padrões Remuneratórios dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 065/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **DETERMINAR**, ao Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações pertinentes na Ficha Funcional do servidor, para fins de registro e controle.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriana Bolgenhagen  
**Código Identificador:**6A25D82F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/04/2023. Edição 3457  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>